



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

C.G.C. 08.392.946/0001-22

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro - CEP 59.900

PROJETO DE LEI Nº 618/90.

Em, 04 de Maio de 1990.

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=====.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua RAIMUNDO MARCELLINO FERNANDES, o logradouro que parte da Rua Tertuliano Sinfrônio de Queiroz, atravessa a Rua Cícero Alberto de Moraes, e segue até o loteamento Recreio, do Sr. Aluísio Diógenes Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 04 de Maio de 1990.

Gaudêncio Jerônimo de Souza
Gaudêncio Jerônimo de Souza
Vereador.